

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO 02/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM BIOENGENHARIA EESC-FMRP-IQSC/USP
DOUTORADO

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 10 (dez) vagas para o curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa.

1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos com título de mestre ou com previsão de titulação (homologação) antes do período de matrícula.

1.3. Aos futuros egressos do curso de Doutorado desse Programa será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição para este processo seletivo será de **04 de junho a 10 de julho de 2024**.

2.2 Documentos para a inscrição. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da documentação completa, listada abaixo, em PDF, através de arquivos individuais, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia: bioengenharia@eesc.usp.br.

- a) Ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>;
- b) Cópia do RG e do CPF (CRNM ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros). Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Cópia do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
- d) Cópia do diploma (frente e verso) da graduação;
- e) Cópia do histórico escolar da pós-graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) do mestrado *stricto sensu*
- g) Duas cartas de recomendação acadêmica;
- h) Proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, com anuência do provável orientador. A proposta deve ter no máximo 10 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, métodos e forma de análise dos resultados;
- i) Currículo Lattes ou, no caso de alunos estrangeiros, Curriculum Vitae;
- j) Documentos comprobatórios das informações fornecidas no currículo. Nesse sentido importa destacar que:
Para comprovar a Iniciação Científica é necessário enviar cópia do documento oficial emitido pela Instituição de Ensino (por exemplo, Comissão de Pesquisa ou similar) ou pela agência de fomento, declarando a vigência do projeto de Iniciação Científica (IC);
Para comprovar o curso de Especialização é necessário enviar cópia do histórico e do diploma (frente e verso);
Para comprovar a publicação de artigo completo em anais de congresso é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho (conforme publicado nos anais do congresso);
Para comprovar a publicação de artigo completo em periódico é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho (conforme publicado no periódico);
Para comprovar a publicação de livro ou capítulo de livro é necessário enviar cópia digitalizada da capa e de outras páginas do livro identificando o título, editora e nome dos autores;

Para comprovar a patente depositada/licenciada é necessário enviar comprovante de depósito de pedido de registro de patente (ou registro de patente no caso de concedida) de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.

Quaisquer outros documentos comprobatórios poderão ser enviados e ficará a critério da Comissão de Avaliação aceitá-los ou não.

Qualquer dúvida em relação à documentação comprobatória, favor entrar em contato com a secretaria do Programa (bioengenharia@eesc.usp.br).

- k) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

Os candidatos não portadores do título de Mestre poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Doutorado. No entanto, caso selecionado, o candidato deverá ter o título de Mestre no momento da matrícula.

2.3. Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 2.1. Inscrições com documentação incompletas não serão deferidas. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia **16 de julho de 2024**, na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência de inglês, emitido até 5 (cinco) anos da data de inscrição do candidato no processo seletivo, de um dos exames citados abaixo, com a pontuação mínima exigida.

CAMBRIDGE – aprovação no FCE (Cambridge English First) ou superior.

IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 7,0 pontos.

PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) – mínimo de 50 pontos.

TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 70 pontos.

TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo de 470 pontos.

ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English - pontuação 65%

4. SELEÇÃO E ADMISSÃO DO CANDIDATO

4.1. Os candidatos ao doutorado serão selecionados através de análise baseada na documentação solicitada.

Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação de sua proposta de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por, ao menos, dois membros escolhidos pela CCP.

As apresentações serão feitas por videoconferência. Nesse caso será de responsabilidade do candidato providenciar local adequado para sua participação remota. O PPGIB-USP não se responsabiliza por problemas de conectividade ou por falhas tecnológicas de qualquer natureza.

As apresentações ocorrerão nos dias **05 e 06 de agosto de 2024**.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

4.2. A divulgação da seleção dos candidatos estará disponível no site da Bioengenharia (<http://www.eesc.usp.br/bioeng/>) a partir **do dia 08 de agosto de 2024**.

5. Da Matrícula

5.1. A efetivação da matrícula poderá ser realizada até a véspera da publicação do próximo edital.

Para candidatos brasileiros, no ato da matrícula será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhadas do original para comparação, dos seguintes documentos:

RG;
CPF;
Título de eleitor;
Documento militar;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certificado de proficiência em língua inglesa, conforme item 3;
Histórico escolar da Graduação;
Diploma da Graduação (frente e verso);
Histórico escolar do Mestrado;
Diploma do Mestrado (frente e verso);
Carta de aceite do orientador;
1 foto 3x4.

Para candidatos estrangeiros, no ato da matrícula será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhadas do original para comparação, dos seguintes documentos:

Certidão de nascimento;
Certificado de proficiência em língua inglesa, conforme item 3;
Histórico escolar da Graduação;
Diploma da Graduação (frente e verso);
Histórico escolar do Mestrado;
Diploma do Mestrado (frente e verso);
Carta de aceite do orientador;
Passaporte;
Visto temporário ou permanente com item IV;
CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratória;
1 foto 3x4

5.2. O candidato ao doutorado, selecionado, perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver homologado pela instituição de origem, o título de mestrado ou não apresentar os documentos relacionados no item 5.1.

Obs.: Os candidatos estrangeiros ou os candidatos brasileiros que obtiveram título de mestre no exterior deverão, concomitante à inscrição do processo seletivo, solicitar equivalência do título de mestre junto à Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia-USP. A matrícula no Doutorado somente será possível a partir da equivalência do título de mestre obtido no exterior. Caso essa equivalência não seja aprovada, os candidatos não poderão se matricular no curso.

6. Critérios de Avaliação dos Candidatos:

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- artigo científico internacional (máximo 4 pontos)
- artigo científico nacional (máximo 2 pontos)
- trabalho expandido ou completo em anais de evento (máximo 2 pontos)
- resumo em anais (2 pontos)

Obs: serão considerados no máximo 2 eventos por item, exceto no caso de resumos, onde serão considerados até 4 eventos.

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH) considerando-se os seguintes critérios:

NH Média do Histórico Escolar

10	9,0 a 10
9	8,0 a 8,9
8	7,0 a 7,9
7	6,0 a 6,9
6	5,0 a 5,9

c) Apresentação do projeto, atribuindo-se uma nota (NA).

A nota final (NF) para a classificação será a média aritmética de NC + NH + NA.

7. Disposições finais:

7.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB, no endereço constante no item 8 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

7.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

7.4. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.bioeng.eesc.usp.br/> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

8. Endereço da Secretaria do Programa:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP
Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 03 de junho de 2024.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar
Presidente da Comissão de Pós Graduação do
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO